

ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

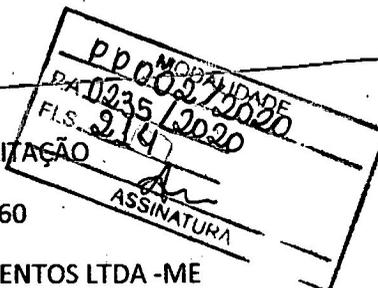
CNPJ:02.297250/0001-60

C BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Ref. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2020

INÍCIO EM 02 DE MARÇO DE 2020; AS 15H00MIN (QUINZE HORAS)



~~Handwritten mark~~

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

MODALIDADE PP 0002/2020 PA 0335/2020 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI961414235



Aldrei Judite Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000025364294-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2017

NOME ALDREI JUDITE BARBOSA

FILIAÇÃO NIVALDO BURREGO BARBOSA E MARIA ROSA DOS SANTOS

NATURALIDADE MARIA HELENA - PR DATA DE NASCIMENTO 12/11/1974

DOC ORIGEM NASC. N.0004573 FLS.243 LIV.00004

CPF 616081223-87

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

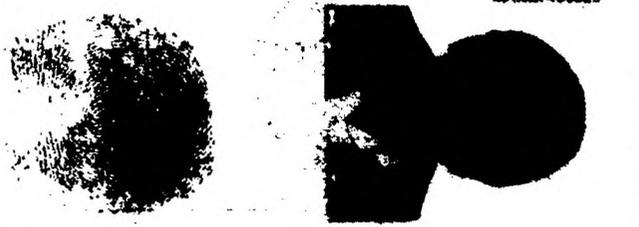
VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

MAI967438826



Clelio Silveira Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 046695092012-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2012

NOME CLELIO SILVEIRA FILHO

FILIAÇÃO CLELIO DOS REIS SILVEIRA E IRACI BRITO SILVEIRA

NATURALIDADE PINDARE MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 25/04/1953

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0001511 FLS.116 LIV.00007

CPF 062629533-53

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO Nº 064948

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do document apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 20 de fevereiro de 2020.

Em texto, a autenticação VALE APENAS SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0310395GL19E2YYSMXUS50
Data/Hora: 20/02/2020 15:41:26, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO nº 064948

AUTENTICO esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 20 de fevereiro de 2020.
Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADA

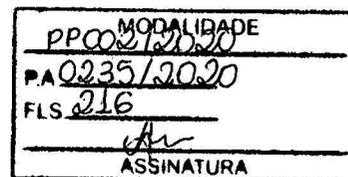
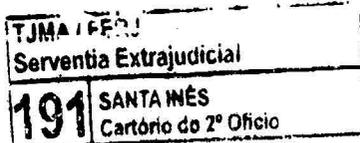
LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Poder Judiciário TJMA. Selo:

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENT031039ASYBVXKZOK69GW95
Data/Hora: 20/02/2020 15:41:26, Ato: 1318
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



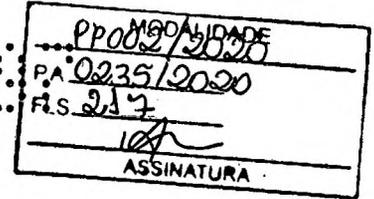
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA



ALDREI JUDITE BARBOSA, brasileira, solteira, produtora de TV, portadora da RG n.º 25364294-9 SSP/MA e CPF n.º 616.081.223-87, residente e domiciliada na Rua Dom Cesáreo n.º 1370 Três Poderes em Imperatriz-Ma.

PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA, brasileira, solteira, professora, portadora da RG n.º 9441193-0 SSP/MA e CPF n.º 571.996.633-15, residente e domiciliada na Rua Dom Cesáreo n.º 1370 Três Poderes em Imperatriz-Ma. Por este Instrumento Particular e melhor forma de direito, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a Denominação Comercial de: **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, que terá sua sede e foro na Rua Leoncio Pires Dourado n.º 1090 centro em Imperatriz, Ma.

Parágrafo Único: A Sociedade terá como nome de fantasia o seguinte: **C. BRASIL**

CLÁUSULA II - O Objeto da Sociedade será o ramo de: **Serviços de Publicidade e Propaganda, Divulgação e Promoção, Serviços de distribuição de Noticiário para a Imprensa, rádio, televisão, jornais e revistas. Serviços de Jornalismo, filmagem, Mixagem, e sonorização, copiagem, corte, revelação e montagem. Serviços de desenho Artístico.**

Parágrafo Único: - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA III - O Capital Social da empresa será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em 10.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita em:

ALDREI JUDITE BARBOSA	(90%)	9.000. Quotas	R\$ 9.000,00
PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA	(10%)	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
TOTAIS.....		10.000 Quotas	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: - A Totalidade das quotas de capital subscritas são integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, na proporção de sua participação no capital societário.

CLÁUSULA IV - A gerência da Sociedade e o uso do nome comercial será exercida pela sócia Aldrei Judite Barbosa, que representará a sociedade Ativa e Passivamente Judicial e Extra Judicialmente.

CLÁUSULA V - Somente a sócia Aldrei Judite Barbosa, poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade dos sócios e limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VII - O prazo de duração da Sociedade é por tempo Indeterminado.

PROT. 170148394

MODALIDADE
P.A. 0235/2020
FLS. 218
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO
220EZ97 004312

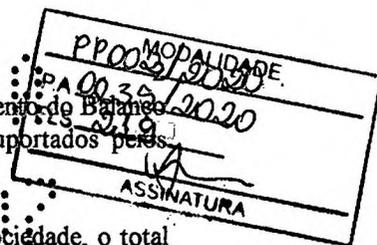
PROTOCOLO

DEC 23 1537

PROT. 170148394

JUCEMA 21200421613

CLÁUSULA VIII - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento de Balanço do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de sua quotas de Capital.



Parágrafo Único: - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA IX - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em Igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA X - O falecimento, a Interdição, a Inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da Sociedade permitirão aos sócios remanescente admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá continuar com o(s) sucessor(es) do falecido ou interdito não puder(em) ou não quiser(em) continuar com a sociedade, os haveres deste(s) serão apurados em Balanço geral, que se dará imediatamente e serão pago com 30 (trinta) dias após o mesmo, acrescidos de juros e Correção Monetários Vigente.

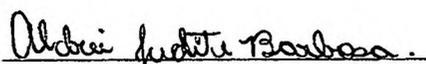
CLÁUSULA XI - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto n.º 3.708 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais vigentes que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XII - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz-ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justo e contratados, obrigam-se os sócios do fiel cumprimento do presente contrato que o assumam em presença de duas testemunhas, lavrando-se em 05(cinco) vias de igual teor e data.

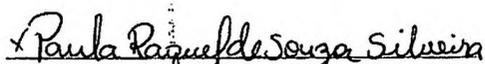
Imperatriz, Ma, 25 de Novembro de 1997



ALDREI JUDITE BARBOSA

RG: 25364294-9 SSP/MA

CPF: 616.081.223-87



PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA

RG: 9441193-0 SSP/MA

CPF: 571.996.633-15

TESTEMUNHAS:


Luzia Bandeira

RG: 959.859 SSP/MA

CPF: 269.153.593-20


Elismar Felix Ribeiro

RG: 24728094-1 SSP/MA

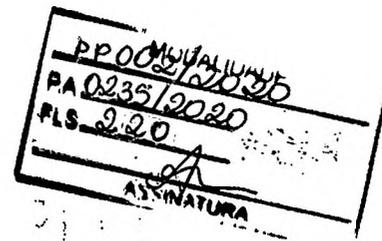
CPF: 753.430.453-91



Status Contabilidade Ltda - 721-4670 - Rua Piauí, 259 Centro Imperatriz-Ma.



JUCEMA



C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
CGC-02:297:250/0001-60
IMPERATRIZ - MARANHÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL que fazem.

Os infra-assinados: **ALDREI JUDITE BARBOSA**, brasileira, solteira, produtora de TV, residente e domiciliado em Imperatriz – Ma, à Rua Dom Cesáreo, 1370 – Três Poderes, portadora da RG-25364294-9/SSP-MA, CPF-616.081.223-87, e **PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada em Imperatriz – Ma, à Rua Dom Cesáreo, 1370 – Três Poderes, portadora da RG-9441193-0/SSP-MA. CPF-571.996.633-15, Únicos sócios quotista da sociedade por quota de responsabilidade limitada da firma: **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Imperatriz - Ma., à Rua Leoncio Pires Dourado, 1090 – Centro, constituída por contrato social arquivado na JUCEMA sob n.º 2120042164-3 datado de 23/12/1997, Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social da seguinte maneira que se obrigam a cumprir conf. Clausulas abaixo:

CLAUSULA 1ª - O capital social que é de R\$-10.000,00(dez mil reais) fica elevado para R\$-20.000,00 (vinte mil reais) verificando-se uma elevação de R\$-10.000,00 (dez mil reais), assim integralizado pelas sócias em moeda corrente do país;-

SOCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$-	PERC. %
ALDREI JUDITE BARBOSA	10.000	10.000,00	50,00
PAULA RAQUEL DE S. SILVEIRA	10.000	10.000,00	50,00
SOMAS	20.000	20.000,00	100,00

CLAUSULA 2ª- O objetivo da sociedade que era : Serviços de Publicidade e Propaganda, Divulgação e Promoção, Serviços de Distribuição de Noticiário para a Imprensa, Radio Televisão, Jornais e Revistas, Serviços de Jornalismo, Filmagem, Mixagem e Sonorização, Copiagem Corte Revelação e Montagem, Serviços de Desenho Artístico. Será :

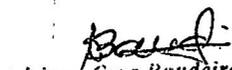
Serviços de Publicidade e Propaganda, Divulgação e Promoção, Serviços de Distribuição de Noticiário para Imprensa, Radio, Televisão, Jornais e Revista, Serviços de Jornalismo, Filmagem, Mixagem e Sonorização, Copiagem, Corte, Revelação e Montagem. Serviços de Desenho Artístico. Serviços de Produção de Eventos e Turismo;-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA
DATA 16/03/07
NÚMERO 1809
PROTOCOLO

ARQUIVADO
EM 27/03/07

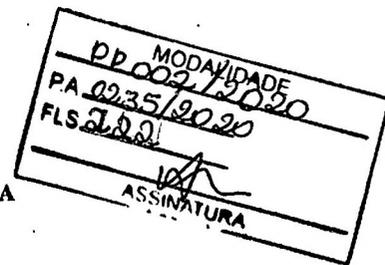
MODALIDADE
PP 00273830
PA 0235/2020
FLS. 201
ASSINATURA

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO ESTÁ
ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO MARANHÃO SOB O N°
0386/2001
EM 27, 03, 07


Adriana Cruz Bandeira
Chefe da Delegacia Regional
de Imperatriz
Mat. 2006

JUNTA

CONT. ALTERAÇÃO CONTRATUAL FIRMA: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA



CLAUSULA 3ª - A partir desta alteração o endereço que é a Rua Leoncio Pires Dourado, 1090 – Centro, Imperatriz-ma, será à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 163/ 1º Andar – Centro, continuando sua sede e foro nesta cidade de Imperatriz-Ma.;

CLAUSULA 4ª - Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo;-

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente as testemunhas presentes.

Imperatriz - Ma., 13 de março de 2001

TESTEMUNHAS:



CARACIOLO DA R. SOARES
CI. RG-111.634-SSP/MA.
CPF-012.746.433-68

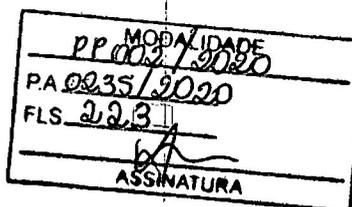
Aldrei Judite Barbosa
ALDREI JUDITE BARBOSA

Paula Raquel de Souza Silveira
PAULA RAQUEL DE S. SILVEIRA

Leuzza B. Senna
LEUZZA B. SENNA
RG-691.148-SSP/MA
CPF-224.290.103-06

Paula Raquel de Souza Silveira





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME		Protocolo: MAC2000526050
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21200421643	CNPJ: 02297250000160	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Data: 21/05/2019
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20040418185	14/01/2005	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 13/02/2020, às 14:46:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKABTFDN.



MAC2000526050

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE;
EMPREENDIMENTOS LTDA**

MODALIDADE
PP003/2020
PA 0235/2020
Fis 204
C. BRASIL
ASSINATURA

ALDREI JUDITE BARBOSA, brasileira, solteira, produtora de TV, natural de Maria Helena -PR, nascida em 12/11/1974, residente e domiciliado na Rua 21 de Agosto, 512 - Centro - Santa Inês - Cep 65300.000, Portador da CI de nº 025364294-9 SSP/Ma, CIC nº 616081223-87.

PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA, brasileira, solteira, professora, nascida em 05/10/1974 - natural de Santa Inês - Ma, residente e domiciliado na Rua 21 de Agosto, 512 - Centro - Santa Inês -Ma. Portadora da CI 9441193-0 / SSP/ Ma e CIC nº 571996633-15. Únicos sócios da Sociedade Limitada, C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa , 163- 1 andar- Centro - Imperatriz -Ma. Cep 65903-270. Constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200421643, em sessão de 23.12.97- devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02297250/0001-60, SÓCIOS que representam mais de ¾ (Três quartos) do Capital social da sociedade epigrafada, resolvem assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

1ª - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A Sociedade que se estabelecia a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa , 163- 1 andar- Centro - Imperatriz -Ma Cep 65903-270. A partir desta data passará a estabelecer-se a Rua do Comercio,878- 2 andar - Sala 09 - Centro - Santa Inês -Ma. Cep 65300.000

2ª ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O Objetivo social da sociedade que era: Serviços de Publicidade e Propaganda, Divulgação e Promoção, Serviços de Distribuição de Noticiário para a imprensa, Rádio, Televisão, Jornais e Revista, Serviço de Jornalismo, Filmagem, Mixagem e Sonorização, Copiagem, Corte, Revelação e Montagem. Serviço de Desenho Artístico. Serviços de Produção de Eventos e Turismo. Será:

Serviços de Publicidade e Propaganda, Divulgação e Promoção, Serviços de Distribuição de Noticiário para a imprensa, Rádio, Televisão, Jornais e Revista, Serviço de Jornalismo, Filmagem, Mixagem e Sonorização, Copiagem, Corte, Revelação e Montagem. Serviço de Desenho Artístico. Serviços de Produção de Eventos e Turismo, Pesquisa de Opinião Pública.

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª - A administração da sociedade caberá a sócia ALDREI JUDITE BARBOSA, com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar contas, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancária) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

6ª A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º.

Paula Raquel de Souza Silveira

PP 002/2020 MODALIDADE
 RA 0035/2020
 FLS 225
 ASSINATURA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de C. Brasil Empreendimentos Ltda, e tem sede e domicilio na Rua do Comercio, 878 - 2 andar - sala 09 - Centro - Santa Inês - Ma Cep 65300.000.(art.997,II,CC/2002)

Clausula Segunda - O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

ALDREI JUDITE BARBOSA	10.000 COTAS	10.000,00
PAULA RAQUEL DE S. SILVEIRA	10.000 COTAS	<u>10.000,00</u>
	TOTAL.....	20.000,00 (art.997, III,

cc/2002) (art. 1055, CC/2002).

Clausula Terceira - O Objeto é :

Serviços de Publicidade e Propaganda, Divulgação e Promoção, Serviços de Distribuição de Noticiário para a imprensa, Rádio, Televisão, Jornais e Revista, Serviço de Jornalismo, Filmagem, Mixagem e Sonorização, Copiagem, Corte, Revelação e Montagem. Serviço de Desenho Artístico. Serviços de Produção de Eventos e Turismo, Pesquisa de Opinião Publica.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 23/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, II CC/2002)

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando,se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056, art.1057,CC/2002).

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a sócia ALDREI JUDITE BARBOSA, com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar contas, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancária) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula Oitava - término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

Clausula Nona - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, através de REUNIÃO DE SOCIOS que serão convocados mediante anuncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora dia e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião.

Clausula 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fe la Raquel de Souza S. Veira

PP MODALIDADE
PA 0035/2020
FLS 226

Clausula 13 - A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º. CC/2002).

Clausula 14 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 15 - Os sócios elegem como legislação suplementar a Lei das S/A, para o caso em que o código civil for omissivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias, na presença de duas testemunhas.

Santa Inês, 08 de Setembro de 2004

Aldrei Judite Barbosa
ALDREI JUDITE BARBOSA

Paula Raquel de Souza Silveira
PAULA RAQUEL DE S. SILVEIRA

Testemunhas

Maria Onilde Souza
EJ 549 339 / SSP / Pi
CPF - 236371883-68

Olga Nascimento dos Santos
EJ 96578798-2 SSP/Me
CPF - 869.243.543-00

Paula Raquel de Souza Almeida

2º CARTÓRIO DA FAMILIA TABELA
Rua Madalena Almeida
Bairro São Sebastião
1330
Marambaia - Maranhão

Aldrei
Maria Onilde Souza

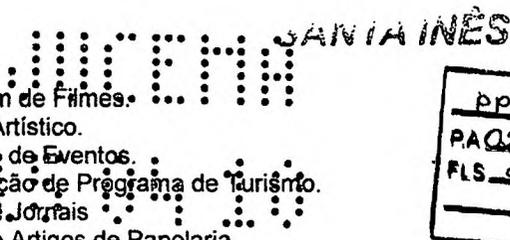
Selo de Fiscalização
PODER JUDICIAL
TRIBUNAL DE JUSTICA
R. DO RIO NEGRÃO
004370285
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Selo de Fiscalização
PODER JUDICIAL
TRIBUNAL DE JUSTICA
R. DO RIO NEGRÃO
003308904
RECONHECIMENTO DE FIRMA

DUPLICAÇÃO - SANTA INÊS
Rua, 53 - Fone (98) 653.1014
firma(s) de *Paula Raquel de Souza Silveira, Onilde Souza*
Santa Inês-MA, 08/09/2004
Em teste _____ da verdade

Marta das Graças Alves Ribeiro - TABELA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/01/2005
SOB O NÚMERO 200-00418185
R. DO RIO NEGRÃO, 53 - FONE (98) 653.1014
SANTA INÊS - MA - CEP 65.000-000
EMPRESA 21.20021643
BRASIL - EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ



- 8219-9/01 Fotocópia.
- 5912-0/99 Serviços de Montagem de Filmes.
- 7410-2/01 Serviço de Desenho Artístico.
- 8230-0/01 Serviços de Produção de Eventos.
- 7912-1/00 Serviços de Organização de Programa de Turismo.
- 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais
- 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4789-0/05 Comércio Varejista de Produtos de Limpeza

MODALIDADE	PP002/2020
PA	0235/2020
FLS	228
ASSINATURA	

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da Sociedade, **PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA**, cedendo e transferindo as quotas do capital para **CLELIO SILVEIRA FILHO**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma**, já integralizadas em moeda corrente do País; que deterá doravante 100% (cem por cento) das quotas da sócia que ora se retira da sociedade.

De: Paula Raquel de Souza Silveira
 CPF: 062.629.533-53
 CAR - MA 6388

CLÁUSULA QUARTA - Admiti-se na sociedade, **CLELIO SILVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido na cidade de Pindaré Mirim-Ma, em 25/04/1953, portador do CPF 062.629.533-53, carteira de identidade nº 1.022.111 SSP-PA, emitida em 21/05/1975, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 179, Jardim Brasília, Santa Inês, Estado Maranhão, Cep: 65300-000.

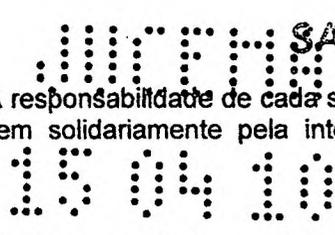
CLÁUSULA QUINTA - **PAULA RAQUEL DE SOUZA SILVEIRA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, todos os haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA – Resolve alterar o referido Contrato Social referente ao capital social que é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)**, para **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)**. Fica acrescido a diferença de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** neste ato, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos pelos sócios:

- CLELIO SILVEIRA FILHO** nº de quotas 25.000 – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- ALDREI JUDITE BARBOSA** nº de quotas 25.000 – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). de acordo com o (Art. 997, III. CC/2002 (Art. 1.055 CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **CLELIO SILVEIRA FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



SANTA INÊS MODALIDADE P.P. 0235/2020
 ASSINATURA

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 10 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 11 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLAUSULA 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês-MA, 01 de Abril de 2010.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CARTÓRIO DO 1º DE

Aldrei Judite Barbosa

Aldrei Judite Barbosa
 Sócia que permanece

Clelio Silveira Filho

Clelio Silveira Filho
 Sócio Admitido

Paula Raquel de Souza Silveira

Paula Raquel de Souza Silveira
 Sócia que se retira

JUCEMA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/04/2010
 SDO Nº 10017319-5
 Protocolo: 10017319-5
 Empreendedor: 2.0042164-3
 BRASIL EMPREENDEDOR LTDA
 ELENQUE EXATOS DA FOMENTO SECRETARIA GERAL
 AC 095965

Cartório de Registro de Imóveis
 Rua do Milho, 53 - Santa Inês - MA
 Fone: (98) 3653-1014

Reconhecimento de Firma
 000015699323

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de Clelio Silveira Filho, por semelhança dou fe.
 Santa Inês - MA, em 01 de 04 de 2010
 Em Teste Laurizeth Santos Brinjal Martins da verdade.
 Laurizeth Santos Brinjal Martins - TITULAR

Dr. Maria Tereza Costa Pinheiro
 OAB - MA 6398
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUD.
 Rua do Milho, 53 - Fone: (98) 3653-1014 -
 Santa Inês - MA

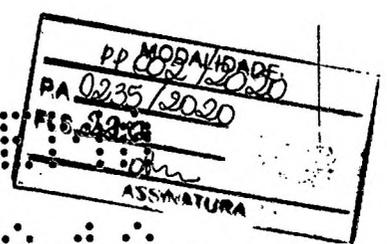
Reconheço a(s) Firma(s) de Paula Raquel de Souza Silveira, por semelhança
 Santa Inês-MA, em 06 de 04 de 2010
 Em teste Francisca Liberdade de Sousa da verdade
 Maria das Graças Alves Ribeiro - Tábua

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Os infra-assinados, **CLELIO SILVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido na cidade de Pindaré Mirim-Ma, em 25/04/1953, portador do CPF 062.629.533-53; carteira de identidade nº 1.022.311 SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 179, Jardim Brasília, Santa Inês, Estado Maranhão, Cep: 65300-000, e **ALDREI JUDITE BARBOSA**, brasileira, solteira, produtora de TV, nascida em 12/11/1974, natural de Maria Helena - PR, portadora do RG 025364294-9 SSP/MA, e CPF 616.081.223-87, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 179, Jardim Brasília, Santa Inês, Estado Maranhão, Cep: 65300-000, únicas sócias da sociedade, **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua da Pedra Branca, 549, Centro, na cidade de Santa Inês - Ma, Cep: 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200421643, em 23/12/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.250/0001-60, resolvem assim alterar o referido contrato social nas cláusulas:

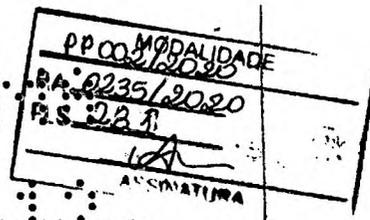
CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolve alterar o referido contrato social na cláusula referente ao objeto social, como adiante se lê:

- 7311-4/00 Serviços de Publicidade e Propaganda, Distribuição de Noticiários de Imprensa, Rádio, Televisão, Jornais, Revista e Internet.
- 5822-1/00 Edição Integrada à Impressão de Jornais.
- 1811-3/01 Impressão de Jornais.
- 5812-3/00 Edição de Jornais Eletrônicos.
- 1813-0/01 Impressão de Material para Uso Publicitário.
- 1813-0/99 Impressão Sob Encomenda Gráfica, Diplomas, Convites
- 5819-1/00 Edição de Material Publicitário.
- 7312-2/00 Agenciamento de Espaço para Publicidade.
- 6391-7/00 Divulgação e Promoção.
- 7320-3/00 Pesquisa de Opinião Pública.
- 4618-4/03 Representantes Comercial do Comércio de Jornais.
- 6021-7/00 Atividades de Televisão Aberta.
- 7420-0/01 Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revista e Eventos.
- 6399-2/00 Serviços de Jornalismo.
- 5320-2/02 Serviços de Distribuição de Jornais
- 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos.
- 5912-0/02 Mixagem Sonora em Produção Áudio Visual.
- 9001-9/06 serviços de Sonorização.
- 8219-9/01 Fotocópia.
- 5912-0/99 Serviços de Montagem de Filmes.
- 7410-2/01 Serviço de Desenho Artístico.
- 8230-0/01 Serviços de Produção de Eventos.
- 7912-1/00 Serviços de Organização de Programa de Turismo.
- 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais
- 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4789-0/05 Comércio Varejista de Produtos de Limpeza

Que passa a ser o seguinte:

- 5822-1/00 Edição Integrada à Impressão de Jornais.
- 1811-3/01 Impressão de Jornais.
- 5812-3/00 Edição de Jornais Eletrônicos.
- 1813-0/01 Impressão de Material para Uso Publicitário.
- 1813-0/99 Impressão Sob Encomenda Gráfica, Diplomas, Convites
- 5819-1/00 Edição de Material Publicitário.
- 7312-2/00 Agenciamento de Espaço para Publicidade.
- 6391-7/00 Divulgação e Promoção.
- 6021-7/00 Atividades de Televisão Aberta.
- 7420-0/01 Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revista e Eventos.
- 6399-2/00 Serviços de Jornalismo.
- 5320-2/02 Serviços de Distribuição de Jornais
- 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos.
- 5912-0/02 Mixagem Sonora em Produção Áudio Visual.
- 9001-9/06 serviços de Sonorização.
- 8219-9/01 Fotocópia.
- 5912-0/99 Serviços de Montagem de Filmes.
- 8230-0/01 Serviços de Produção de Eventos.
- 7912-1/00 Serviços de Organização de Programa de Turismo.

4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais
4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4789-0/05 Comércio Varejista de Produtos de Limpeza



CLÁUSULA SEGUNDA - Resolve alterar o referido Contrato Social referente ao capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Fica acrescido a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
CLELIO SILVEIRA FILHO	75.000	50%	75.000,00
ALDREI JUDITE BARBOSA	75.000	50%	75.000,00
TOTALIZANDO	150.000	100%	150.000,00

(Art. 997, III, CC/2002 (Art. 1.055 CC/2002)).

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá a **CLELIO SILVEIRA FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLAUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês-MA, 01 de Fevereiro de 2012.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Clelio Silveira Filho
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO JUDICIAL

Aldrei Judite Barbosa
Sócia



Com este documento verificado a(s) assinatura(s) de Clelio Silveira Filho e Aldrei Judite Barbosa, por serem a mesma, dou fe.
Santa Inês-MA, 01/02/2012.
em Teste da verdade.
Antonia Jénes do Nascimento Moreira Sousa - TITULAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**



Os infra-assinados, **CLELIO SILVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido na cidade de Pindaré Mirim-Ma, em 25/04/1953, portador do CPF 062.629.539-53, carteira de identidade nº 1.022.111 SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 179, Jardim Brasília, Santa Inês, Estado Maranhão, Cep: 65300-000, e **ALDREI JUDITE BARBOSA**, brasileira, solteira, produtora de TV, nascida em 12/11/1974, natural de Maria Helena – PR, portadora do **RG 025364294-9 SSP/MA**, e **CPF 616.081.223-87**, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 179, Jardim Brasília, Santa Inês, Estado Maranhão, Cep: 65300-000, únicas sócias da sociedade, **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua da Pedra Branca, 549, Centro, na cidade de Santa Inês – Ma, Cep: 65300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200421643, em 23/12/1997, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.250/0001-60, resolvem assim alterar o referido contrato social nas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolve alterar o referido contrato social na cláusula referente ao objeto social, como adiante se lê:

- 5822-1/00 Edição Integrada à Impressão de Jornais.
- 1811-3/01 Impressão de Jornais.
- 5812-3/00 Edição de Jornais Eletrônicos.
- 1813-0/01 Impressão de Material para Uso Publicitário.
- 1813-0/99 Impressão Sob Encomenda Gráfica, Diplomas, Convites
- 5819-1/00 Edição de Material Publicitário.
- 7312-2/00 Agenciamento de Espaço para Publicidade.
- 6391-7/00 Divulgação e Promoção.
- 6021-7/00 Atividades de Televisão Aberta.
- 7420-0/01 Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revista e Eventos.
- 6399-2/00 Serviços de Jornalismo.
- 5320-2/02 Serviços de Distribuição de Jornais
- 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos.
- 5912-0/02 Mixagem Sonora em Produção Áudio Visual.
- 9001-9/06 serviços de Sonorização.
- 8219-9/01 Fotocópia.
- 5912-0/99 Serviços de Montagem de Filmes.
- 8230-0/01 Serviços de Produção de Eventos.
- 7912-1/00 Serviços de Organização de Programa de Turismo.
- 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais
- 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4789-0/05 Comércio Varejista de Produtos de Limpeza.

Que passa a ser o seguinte:

- 5822-1/00 Edição Integrada à Impressão de Jornais.
- 1811-3/01 Impressão de Jornais.
- 5812-3/00 Edição de Jornais Eletrônicos.
- 1813-0/01 Impressão de Material para Uso Publicitário.
- 1813-0/99 impressão Sob Encomenda Gráfica, Diplomas, Convites
- 5819-1/00 Edição de Material Publicitário.
- 7312-2/00 Agenciamento de Espaço para Publicidade.
- 6391-7/00 Divulgação e Promoção.
- 6021-7/00 Atividades de Televisão Aberta.
- 7420-0/01 Serviços de Cobertura Fotográfica para Jornais, Revista e Eventos.
- 6399-2/00 Serviços de Jornalismo.
- 5320-2/02 Serviços de Distribuição de Jornais
- 7420-0/04 Filmagem de Festas e Eventos.
- 5912-0/02 Mixagem Sonora em Produção Áudio Visual.
- 9001-9/06 serviços de Sonorização.
- 8219-9/01 Fotocópia.
- 5912-0/99 Serviços de Montagem de Filmes.
- 8230-0/01 Serviços de Produção de Eventos.
- 7912-1/00 Serviços de Organização de Programa de Turismo.

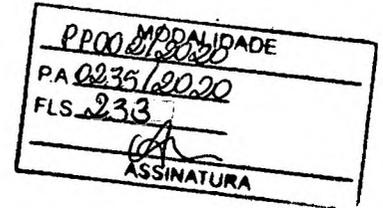
CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá a **CLELIO SILVEIRA FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLAUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente alteração em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês-MA, 10 de Agosto de 2012.



Clelio Silveira Filho
Clelio Silveira Filho
Sócio-Administrador

Aldrei Judite Barbosa
Aldrei Judite Barbosa
Sócia



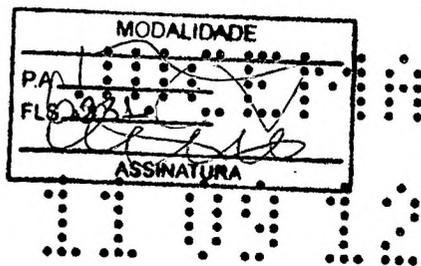
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
Clelio Silveira Filho
Clelio Silveira Filho
por SEMELHANÇA de
Laurizeth Santos Bringel Martins
Laurizeth Santos Bringel Martins - TITULAR
Em Teste da verdade.
Laurizeth Santos Bringel Martins
Laurizeth Santos Bringel Martins
TITULAR



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
FERNANDO PFEFFER - Tabelião e Registrador
Av. Governador Sarmey, 1082, Centro, Santa Inês/MA
CEP: 65300-000 - Tel/Fax: (98) 242 3-4452 - e-mail: ofim1rooficesantaines@gmail.com
RECONHECIMENTO 026011
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) **ALDREI JUDITE BARBOSA**
Santa Inês/MA, 05 de setembro de 2012
Em teste da verdade.
JAIARA RODRIGUES DE SOUSA - Escrevente Auxiliar
Emolumentos: R\$ 2,90 (FERG 3%)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/12/1997, NIRE: 21.2.0042164-3, CNPJ: 02.297.250/0001-60, estabelecida na RUA DA PEDRA BRANCA, 549, CENTRO, SANTA INES, MA, CEP: 65.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA INES - MA, 10 de Agosto de 2012.

Sócio: CLELIO SILVEIRA FILHO

Sócio: ALDREI JUDITE BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11 1091 12

Deise Conceição Gonçalves
Chefe Escrição Regional
JUCEMA - Santa Inês-MA
Mat. 307

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2012
SOB O NÚMERO: 20120556790
Protocolo: 12/055679-0
Empresa: 21.2.0042164-3
C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 055.246

SANTA INES

12/055679-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SANTA INES

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

MODALIDADE	PP0007/2020
PA	0035/2020
FLS.	235
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Falência ou Recuperação Judicial** em nome da empresa **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 02.297.250/0001-60, estabelecida à Rua da Pedra Branca, nº. 549, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e sete (27) dias, mês de fevereiro (02), às 17h30min, ano dois mil e vinte (2020).

[Assinatura]
ELAINE REJANE SANTOS MARTINS
Secretária Judicial/Substituta da Distribuição
Matrícula 132605

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO. *[Assinatura]*



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta Certidão é emitida em uma única via.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA

MODALIDADE
PA 0235/2020
FLS 236
<i>WV</i>
ASSINATURA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO nº 255132

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com qual conferi e dou fé.

Santa Inês, 02 de Março de 2020.

Em test. *WV* **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADA**

ANDRÉ CARLOS VIANA
ANDRÉ CARLOS VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Poder Judiciário TJMA, Selo:

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENT031038F5GLNLK65R6JYO41

Data/Hora: 02/03/2020 13:12:08, Ato: 13.18

Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: 13.18

R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em

<http://selo.tjma.jus.br>



TJMA / FERJ	
Serventia Extrajudicial	
191	SANTA INÉS Cartório do 2º Ofício

WV

WV

Sistema Agora de Comunicação

C Brasil Empreendimentos Ltda - ME
 CNPJ nº 02.297.250/0001-60
 Rua da Pedra Branca, nº 549,
 CEP: 65.300-000

NIRE nº 2120042164-3
 Centro,
 Santa Inês-MA

PP 002.120.80	MODALIDADE
PA 02.35.120.20	PA
FLS 237	FLS
	ASSINATURA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	
CIRCULANTE DISPONIVEL	
Caixa	R\$ 407.065,45
Estoque Mat. De Serviços	R\$ 485.265,02
INVESTIMENTO	
IMOBILIZADO	
M. Utensílios	R\$ 66.580,00
Maquinas e Equipamentos.....	R\$ 142.500,00
TOTAL ATIVO	R\$ 1.101.410,47
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Fornecedores	R\$ 1.500,00
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	
(-) FGTS a recolher	R\$ 3.025,92
(-) INSS a recolher	R\$ 3.025,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
(-) ISSQN a recolher	R\$3.850,25
	R\$ 9.902,09
PATRIMONIO LÍQUIDO	
Capital Social	R\$ 150.000,00
Capital Integralizado.....	R\$
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	R\$ 940.008,38
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.101.410,47

Importa o presente balanço Patrimonial. Constante dos valores Ativos e Passivos em R\$ **1.101.410,47** (um milhão cento e um mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos). De acordo com os documentos que nos foram apresentados.

Sistema Agora de Comunicação

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2019.

MODALIDADE	PP
PA	00235/0020
FLS.	238
ASSINATURA	

CLELIO SILVEIRA FILHO
CPF: 062.629.533-53
Sócio-Administrador

ALDREI JUDITE BARBOSA
CPF: 616.081.223-87
Sócia

PEDRO PEREIRA TAVARES
CPF: 064.211.133-20
CRC 003352



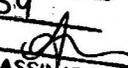




Sistema Agora de Comunicação

C Brasil Empreendimentos Ltda - ME
 CNPJ Nº 02.297.250/0001-60
 Rua da Pedra Branca, Nº 549,
 CEP: 65.300-000

NIRE nº 2120042164-3
 Centro,
 Santa Inês-MA

MODALIDADE	PP 002.120.20
PA	02.35/2020
FLS.	239
ASSINATURA	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITAS OPERACIONAIS

Receita de Serviço Prestado	R\$ 1.125.174,95
Impostos Incidentes	R\$ 9.902,09
Receita Líquida	R\$ 915.272,86
C.M.V.	R\$ 58.962,23
= Lucro Bruto Exercício	R\$ 1.056.310,63

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Aluguel	R\$ 16.800,00
(-) Desp. Material de Escritório.....	R\$ 2.910,00
(-) Desp. C/Combustível.....	R\$ 3.180,00
(-) Cons. De Água /Luz/Telefone	R\$ 10.200,00
(-) Serviços Contábeis.....	R\$ 9.420,00
(-) Ordenados.....	R\$ 37.824,00
(-) Outras Despesas	R\$ 35.968,25
	R\$116.302,25

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **R\$ 940.008,38**

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2019.

CLELIO SILVEIRA FILHO
 CPF: 062.629.533-53
 Sócio-Administrador



ALDREI JUDITE BARBOSA
 CPF: 616.081.223-87
 Sócia

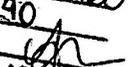
PEDRO PEREIRA TAVARES
 CPF: 064.211.133-20
 CRC 003352




Sistema Agora de Comunicação

C Brasil Empreendimentos Ltda - ME
 CNPJ Nº 02.297.250/0001-60
 Rua da Pedra Branca, Nº 549,
 CEP: 65.300-000

NIRE nº 2120042164-3
 Centro,

PP003	MODALIDADE
PA 02.35/2020	
FLS 290	
 ASSINATURA	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

1. LIQUIDEZ GERAL: (ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVELÁ LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

LIQUIDEZ GERAL= 252.505,00/ 9.499,52
 LIQUIDEZ CORRENTE = 26,58

2. LIQUIDEZ CORRENTE: ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE= 252.505,00/9.499,52
 LIQUIDEZ CORRENTE= 26,58

3. SOLVÊNCIA GERAL= ATIVO TOTAL/(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO)

SOLVÊNCIA GERAL= 400.344,00/9.499,52
 SOLVÊNCIA GERAL= 42,14

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2019.

CLELIO SILVEIRA FILHO

CPF: 062.629.533-53
 Sócio-Administrador

ALDREI JUDITE BARBOSA

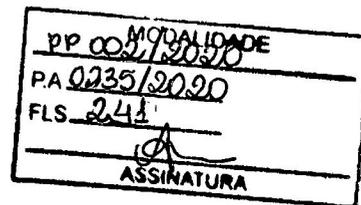
CPF: 616.081.223-87
 Sócia

PEDRO PEREIRA TAVARES

CPF: 064.211.133-20
 CRC 003352







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06262953353	CLELIO SILVEIRA FILHO
06421113320	PEDRO PEREIRA TAVARES
61608122387	ALDREI JUDITE BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020 14:54 SOB Nº 20200015249.
PROTOCOLO: 200015249 DE 13/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000716995. NIRE: 21200421643.
C.BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Sistema Agora de Comunicação

C Brasil Empreendimentos Ltda - ME
CNPJ Nº 02.297.250/0001-60
Rua da Pedra Branca, Nº 549,
CEP: 65.300-000

NIRE nº 2120042164-3
Centro,
Santa Inês-MA

MODALIDADE	PP002/2020
PA	0235/2020
FLS	242
ASSINATURA	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITAS OPERACIONAIS

Receita de Serviço Prestado	R\$ 1.125.174,95
Impostos Incidentes	R\$ 9.902,09
Receita Líquida	R\$ 915.272,86
C.M.V.	R\$ 58.962,23
= Lucro Bruto Exercício	R\$ 1.056.310,63

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Aluguel	R\$ 16.800,00
(-) Desp. Material de Escritório.....	R\$ 2.910,00
(-) Desp. C/Combustível.....	R\$ 3.180,00
(-) Cons. De Água /Luz/Telefone	R\$ 10.200,00
(-) Serviços Contábeis.....	R\$ 9.420,00
(-) Ordenados.....	R\$ 37.824,00
(-) Outras Despesas	R\$ 35.968,25
	R\$116.302,25

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **R\$ 940.008,38**

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2019.

CLELIO SILVEIRA FILHO

CPF: 062.629.533-53

Sócio-Administrador

ALDREI JUDITE BARBOSA

CPF: 616.081.223-87

Sócia
Pedro Tavares & Cia
Contabilista

PEDRO PEREIRA TAVARES

CPF: 064.211.133-20

CRC 003352

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO 7085085

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.

Santa Inês, 28 de fevereiro de 2020.

Em test. de validade, **VALIDE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

Protocolo Judiciário T.J.M.A. Selo:

AUTENT031039P5:PS7BMRY9S5Y36

Data/Hora: 28/02/2020 11:59:08, Ato: 13.18

Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:

R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>



T.J.M.A / FFR.I

Serventia Extrajudicial

101

SANTA INÊS

Cartório do 2º Ofício

Serventia Extrajudicial
FL. 110

LIVRO DIARIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

MOBILIDADE
PP002/2020
P.A. 0235/2020
FLS. 244
<i>CA</i>
ASSINATURA

Contém esta Encadernação de Formulários Contínuos 006 (seis) folhas numeradas tipograficamente, do nº 001 ao nº 005 que serviu de Livro Diário Nº 03 na forma do paragrafo 1º (primeiro), artigo 6º. (sexto) e artigo 7º. (sétimo) do decreto de Lei 64.567/69. Para o lançamento das operações próprias do estabelecimento contribuinte abaixo qualificado:

Com Período 01/01/2019 à 31/12/2019

Empresa: C BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Rua da Pedra Branca, nº 549, Bairro Centro.
Município: Santa Inês, Estado: Maranhão.
Data de Constituição: 23/12/1997
CNPJ: 02.297.250/0001-60

Registrada na Junta comercial do Maranhão sob o NIRE nº 2120042164-3

191
SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício
Serventia Extrajudicial

Santa Inês-MA 31 de Dezembro de 2019

Clelio Silveira Filho

Clelio Silveira Filho
CPF: 062.629.533-53
Socio-Administrador

~~Pedro Tavares & Cia
Contabilista~~

~~Pedro Pereira Tavares
Contador / CRC 3352/MA~~

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1095 - CEP: 65300-088

AUTENTICACÃO Nº 064085
AUTENTICO este documento estatístico, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com todas as condições e dou fé.
Santa Inês, 28 de Novembro de 2020.
Em Teste, da Serventia Extrajudicial, do 2º Ofício de Autenticação de Santa Inês/MA.

LEANDRO BENEDES VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1095 - CEP: 65300-088

PODER JUDICIAL - JUIZIA - SELO
AUTENT03103918N1S02GBZW56C59
Data/Hora: 28/02/2020 11:59:08 A.O. 1318
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. PERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br



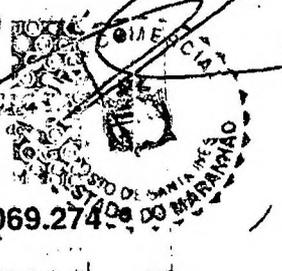
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 20/000409-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTA INÊS
EA 02/2020

LILIAN THERESA RODRIGUES MIBRONGA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 069.274



[Handwritten signature]

ema Agora de Comunicação

Santa Inês (MA), 31 de Dezembro de 2019.

Clelio Silveira Filho
CLELIO SILVEIRA FILHO

CPF: 062.629.533-53

Sócio-Administrador

Aldrei Judite Barbosa

ALDREI JUDITE BARBOSA

CPF: 616.081.223-87

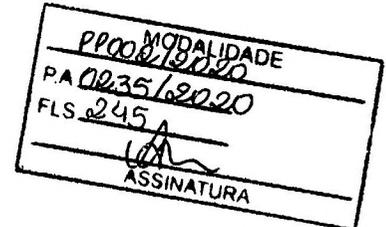
Sócia

Pedro Tavares & Cia

PEDRO PEREIRA TAVARES

CPF: 064.211.133-20

CRC 003352



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

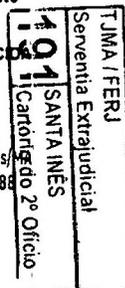
AUTENTICAÇÃO nº 085100

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 29 de fevereiro de 2020.

Em test. de verdade. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

Ellysvane Macêdo Sousa
ELLYSVANE MACÊDO SOUSA - Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088
Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT0310392475622840P84K15
Data/Hora: 25/02/2020 15:17:40 Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



EF

ms

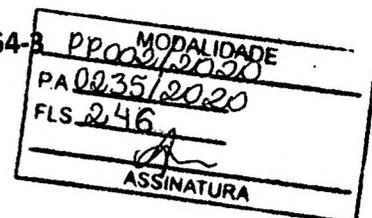
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sistema Agora de Comunicação

C Brasil Empreendimentos Ltda - ME
CNPJ Nº 02.297.250/0001-60
Rua da Pedra Branca, Nº 549,
CEP: 65.300-000

NIRE nº 2120042164-3
Centro,
Santa Inês-MA



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL	
Caixa	R\$ 407.065,45
Estoque Mat. De Serviços	R\$ 485.265,02
INVESTIMENTO	
IMOBILIZADO	
M. Utensílios	R\$ 66.580,00
Maquinas e Equipamentos.....	R\$ 142.500,00
TOTAL ATIVO	R\$ 1.101.410,47

PASSIVO

CIRCULANTE	
Fornecedores	R\$ 1.500,00
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	
(-) FGTS a recolher	R\$ 3.025,92
(-) INSS a recolher	R\$ 3.025,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
(-) ISSQN a recolher	R\$ 3.850,25
	R\$ 9.902,09
PATRIMONIO LÍQUIDO	
Capital Social	R\$ 150.000,00
Capital Integralizado.....	R\$
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	R\$ 940.008,38
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.101.410,47

Importa o presente balanço Patrimonial. Constante dos valores Ativos e Passivos em R\$ 1.101.410,47 (um milhão cento e um mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e sete centavos). De acordo com os documentos que nos foram apresentados.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

PP00	MODALIDADE
PA 02.35/2020	
FLS 247	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
ASSINATURA	

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1035 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO nº 085100

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Santa Inês, 28 de fevereiro de 2020. Em test. da verdade. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

[Handwritten Signature]
 ELLYSVANE MACEDO BOLBA - Escrevente Autorizada

191	TJMA/1ERJ
SANTA INÊS	Serventia Extrajudicial
Cartório do 2º Ofício	

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1035 - CEP: 65300-088
 Poder Judiciário TJMA, Selc

AUTENTICO31039 IN 2JEK 28P2200K88
 Data/Hora: 28/02/2020 15:17:40, Ato: 1318
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
 R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

LIVRO DIARIO

MODALIDADE	PP 002/2020
PA	02.35/2020
FLS.	248
ASSINATURA	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta Encadernação de Formulários Contínuos 006 (Seis) folhas numeradas tipograficamente, do nº 001 ao nº 005 e servirá de livro Diário Nº 03 na forma do paragrafo 1º (primeiro), artigo 6º. (sexto) e artigo 7º. (sétimo) do decreto de Lei 64.567/69. Para o lançamento das operações próprias do estabelecimento contribuinte abaixo qualificado:

Com Período 01/01/2019 á 31/12/2019

Empresa: C BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Endereço: Rua da Pedra Branca, nº 549, Bairro Centro.

Município: Santa Inês, Estado: Maranhão.

Data de Constituição: 23/12/1997

CNPJ: 02.297.250/0001-60

Registrada na Junta comercial do Maranhão sob o NIRE nº 2120042164-3

Santa Inês-MA 01 de Janeiro de 2019

Clelio Silveira Filho
CPF: 062.629.533-53
Socio-Administrador

~~Pedro Pereira & Cia~~
Pedro Pereira Tavares
Contador / CRC 3352/MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1095 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO Nº 065085
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 28 de fevereiro de 2020.
Em teste de veracidade, APLICA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICADA
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - Escrivente Autorizada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1095 - CEP: 65300-088

POSTER JUDICIÁRIO - TJMA - SELCO
AUTEN 170310396HKVJ1BJN ZQD141
Data/Hora: 28/02/2020 11:59:08 Ato: 1318
Valor: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 20:000409-3

presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, ecite-se a conformidade com a legislação, em vigor em seus territórios e o encerramento.

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 069.273

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial

191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício



MODALIDADE	
PP002/2020	
P.A 0235/2020	
FLS 249	
ASSINATURA	FLS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

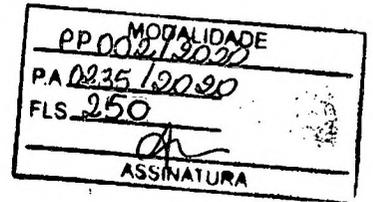
NOME.....	: PEDRO PEREIRA TAVARES
REGISTRO.....	: MA-003352/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 064.211.133-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/12/2019 as 16:46:17.
Válido até: 15/03/2020.
Código de Controle: 7519.1615.2313.7106.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.297.250/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/12/1997	
NOME EMPRESARIAL C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA AGORA DE COMUNICACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 63.91-7-00 - Agências de notícias 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.19-9-01 - Fotocópias 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 79.12-1-00 - Operadores turísticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PEDRA BRANCA		NÚMERO 549	COMPLEMENTO *****
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PDPTAVARES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-2747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 16:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MODALIDADE
PP 000/2020
PA 02.35/2020
FLS 251
ASSINATURA



(/issweb/paginas/admin/inicio)

[\(/issweb/paginas/admin/inicio\)](#) / [Dados Gerais \(/issweb/paginas/admin/contribuente/detalhes\)](#)

Menu Principal

PM DE SANTA INÊS-MA

ÚLTIMO ACESSO: 27/02/2020 às 20:57

C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.297.250/0001-60 - CADASTRO: 000012716



SISTEMA AGORA DE COM

Os dados abaixo servem apenas para consulta. Caso precise alterá-los, entre em contato com a Prefeitura Municipal.

Contribuinte do tipo **Convencional**: Contribuinte ativo, prestador de serviços, estabelecido neste Município, que emite nota fiscal de forma habitual

Identificação	Endereço	Informações de Contato	Configurações	Mobiliário	Simplex Nacional
CNPJ: 02.297.250/0001-60			Cadastro Municipal: 000012716		
Razão Social: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia: SISTEMA AGORA DE COMUNICAÇÃO					
Inscrição Municipal: 902-4			Inscrição Estadual:		
Código Contribuinte: 000016014					
Tipo Declaração: Geral					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.297.250/0001-60

Certidão nº: 189635910/2019

Expedição: 21/11/2019, às 01:22:30

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.297.250/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

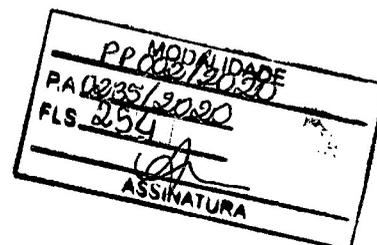
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.297.250/0001-60**Razão Social:** BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA DA PEDRA BRANCA 549 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020**Certificação Número:** 2020020510491593958117

Informação obtida em 05/02/2020 10:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, simple handwritten mark or signature.

A large, stylized handwritten signature in black ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	PP002/2020
P.A.	0235/2020
FLS.	255
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.297.250/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 13:03:16 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **049D.3BA5.D6DD.E666**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

MODALIDADE	P.P. 002/2020
PA	0235/2020
FLS	256
ASSINATURA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102166/19

Data da Certidão: 16/12/2019 11:20:50

**CPF/CNPJ 02297250000160 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2020 10:02:09



MODALIDADE	PP002/2020
P.A.	0235/2020
FLS.	257
SIGNATURA	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067517/19

Data da Certidão: 16/12/2019 11:22:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02297250000160

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/01/2020 10:02:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

MODALIDADE
PA 0235/2020
FLS 258
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000012716 Inscrição Municipal: 902-4
 CPF/CNPJ: 02297250000160
 Contribuinte: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: SISTEMA AGORA DE COMUNICAÇÃO
 Endereço: R da Pedra Branca, 549 Comlem:
 Bairro: CENTRO CEP: 65300004
 Cidade: SANTA INÊS - MA
 Data de Abertura: 26/05/2006

Atividade(s) CNAE

- Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários
- Impressão de jornais
- Agências de notícias
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- Impressão de material para outros usos

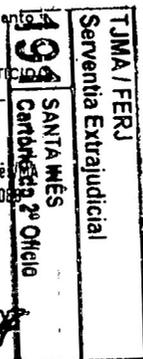
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO 0064951
 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, conferi e dou fé.
 Santa Inês, 20 de fevereiro de 2020.
 Em test. de minha função, VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

LEANDRO FERROS VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

Poder Judiciário: TJMA. Selo:
 AUTENT031039S611F0KIKT4Z9K11,
 Data/Hora: 20/02/2020 15:51:23, Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
 R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Número/Controle da Certidão:
5F672F65D94C9549
 Emissão: 19/12/2019
 Validade: 18/03/2020

Marco Antonio Carneiro Pavão
 Diretor de Departamento de Receita

Francisca Alves Costa de Oliveira
 Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

CNPJ: 06198949000124

MODALIDADE	PP 002/2020
P.A.	0235/2020
FLS.	259
ASSINATURA	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **65/2020** Exercício: **2020**
 Inscrição Municipal: 902-4 Validade: 18/06/2020
 Contribuinte: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: SISTEMA AGORA DE COMUNICAÇÃO
 CPF/CNPJ: 02297250000160 RG/Inscrição Estadual:
 Endereço: R da Pedra Branca, 549 - CENTRO
 CEP: 65300004 Complemento:

Atividades

- Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários
- Impressão de jornais
- Agências de notícias
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- Impressão de material para outros usos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO nº 064951

AUTENTICAÇÃO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
 Santa Inês, 20 de Fevereiro de 2020.
 Em test. da verdade, VALIDO SOMENTE COM

LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Poder Judiciário: TJMA, Selo:

AUTENT0310390R3COFKP1N9N2812

Data/Hora: 20/02/2020 15:51:23, Ato: 13.18

Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:

R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>



TJMA DEB
 Serventia Extrajudicial

191 SANTA INÊS
 CARTÃO do 1º Ofício

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliario: 0001028026003

Area Utilizada: 283,17 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 14/01/2020 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

Data de Abertura:

26/05/2006

SANTA INÊS - MA, 14/01/2020

Divisão de Tributação

Marco Antonio Carneiro Pavão
 Diretor de Dptº de Receita

Francisca Alves Costa de Oliveira
 Secretária Municipal de Finanças

João Batista Santos de Melo
 Secretário Municipal de Administração

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

MODALIDADE	PPC 09/2020
P.A.	0235/2020
FLS.	260
ASSINATURA	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000012716 Inscrição Municipal: 902-4
Contribuinte: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 02297250000160
Nome Fantasia: SISTEMA AGORA DE COMUNICAÇÃO
Endereço: R da Pedra Branca, 549 Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65300004
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 26/05/2006 Data de Encerramento: 0
Atividade: Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários, Impressão de jornais, Agências de notícias, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de p, Impressão de material para outros usos

Atividade(s) CNAE

Edição Integrada à Impressão de Jornais Diários
Impressão de jornais
Agências de notícias
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Impressão de material para outros usos

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

Emissão: 19/12/2019 15:39:41

Número/Controle da Certidão:
5F672F65D94C9549

Validade: 18/03/2020

Marco Antonio Carneiro Pavão
Diretor de Departamento de Receita

Francisca Alves Costa de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

MODALIDADE
PP002/2020
PA 0235/2020
FLS 261
<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO Nº 064851

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 20 de fevereiro de 2020.
Em teste de grafia de VALÍDAS SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]
LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado

TJMA/ FERJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031039HQNG85TZ5EZC2101
Data/Hora: 20/02/2020 15:51:23, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



EM BRANCO

[Handwritten Signature]

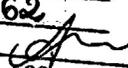
[Handwritten Signature]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

110912

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

MODALIDADE	PP002/2020
PA	0235/2020
FLS.	262
ASSINATURA	

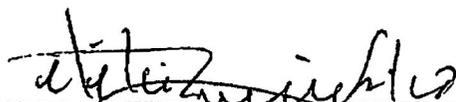
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/12/1997, NIRE: 21.2.0042164-3, CNPJ: 02.297.250/0001-60, estabelecida na RUA DA PEDRA BRANCA, 549, CENTRO, SANTA INES, MA, CEP: 65.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA INES - MA, 10 de Agosto de 2012.



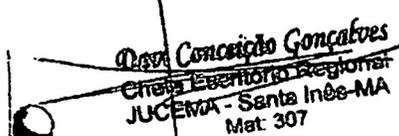
Sócio: CLELIO SILVEIRA FILHO



Sócio: ALDREI JUDITE BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

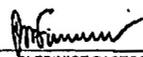
DEFERIDO EM 11/10/2012



Cleidnice Bastos da Fonseca
 Chefe Escritório Regional
 JUCEMA - Santa Inês-MA
 Mat. 307

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2012
 SOB O NÚMERO: 20120556790
 Protocolo: 12/055679-0
 Empresa: 21 2 0042164 3
 C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA



Nº AE 055.246
 CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL

SANTA INES



12/055679-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 SANTA INES



PREFEITURA MUNICIPAL TUFILÂNDIA

MODALIDADE	PP 002/2020
PA	6035/2020
FLS.	263
ASSINATURA	

A Prefeitura Municipal de Tufilândia inscrita no CNPJ 01.612.631/0001-24, situada no endereço da Rua do Comercio nº 192, centro, atesta para os devidos fins que a empresa C. Brasil Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 02.297.250/0001-60, situada na Rua da Pedra Branca nº 549, centro de Santa Inês – MA, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plena condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Materiais Gráficos para as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados(as) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que abandonem conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Elisvaldo Alves Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Tufilândia



Elisvaldo Alves Lima
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Tufilândia

Assinatura Responsável

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço (a) a(s) firma(s), por semelhança

Elisvaldo Alves Lima

Santa Inês-MA, 24/03/17

Em Test. Público da verdade

[Signature]

Juliana Petreth Vieira Coutinho-Escritora Substituta
 Maria Eliete de Sousa Alencar-Escritora Substituta
 Luiz Henrique Moura de Sousa-Escritora Autorizada

Tufilândia – Ma, 29 de dezembro de 2016.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088

AUTENTICAÇÃO nº 244951

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 20 de Fevereiro de 2020.
Em test. Público da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO TJMA/ FERJ

LEANDRO BARROS VIANA - Escritora Autorizada

Serventia Extrajudicial

191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
LUCIANA CASTELO BRANCO TRIFONI - OFICIAL
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031039E9ZNZAB0ZBNOKU77
Data/Hora: 20/02/2020 15:51:23. Ato: 13.18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653-1005 - CEP: 65300-088



[Handwritten signatures]



SISTEMA
AGORA
DE COMUNICAÇÃO



C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 02.297.250/0001-60
RUA DA PEDRA BRANCA, 549 – CENTRO
SANTA INÊS – MA
98 – 98123 8060

MODALIDADE	PP002/2020
PA	0235/2020
FLS	264
ASSINATURA	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A C Brasil Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.297.250/0001-60, sediada na Rua da Pedra Branca nº 549, representada pelo Sr. Clélio Silveira Filho, R.G. Nº: 46685092012-2, CPF Nº: 062.629.533-53, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA. OBS: ASSINALAR COM

Clélio Silveira Filho
Sócio Administrador
Representante Legal
RG 046685092012-2
CPF: 062.629.533-53

C. Brasil Empreendimentos Ltda – ME

Santa Inês – MA, 02 de março de 2020.



SISTEMA
AGORA
DE COMUNICAÇÃO



C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 02.297.250/0001-60
RUA DA PEDRA BRANCA, 549 – CENTRO
SANTA INÊS –MA
98 – 98123 8060

MODALIDADE	PP 002/2020
PA	0235/2020
FLS	265
ASSINATURA	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2020

Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim – ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal

O abaixo assinado, dirigente da C. Brasil Empreendimentos LTDA-ME
Declara(m) que:

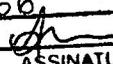
- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública

Clélio Silveira Filho
Sócio Administrador
Representante Legal
RG 046685092012-2
CPF: 062.629.533-53

C. Brasil Empreendimentos Ltda – ME

Santa Inês – MA, 02 de março de 2020.

www.pindaremirim.ma.gov.br

MODALIDADE	PP002/2020
P.A.	0235/2020
FLS.	266
ASSINATURA	



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.297.250/0001-60
Data da Emissão : 26/07/2020
Hora da Emissão : 13:03:16
Código de Controle da Certidão : 049D.3BA5.D6DD.E666
Tipo da Certidão : Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria das Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 102166/19
Data de Validade: 14/04/2020 11:20:50
Data de Emissão: 16/12/2019 11:20:50
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 02297250000160
Razão Social:

MODALIDADE	PP002/2020
PA	0235/2020
FLS	267
[Handwritten Signature]	
ASSINATURA	

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067517/19
 Data de Validade: 14/04/2020
 Data de Emissão: 16/12/2019 11:22:30
 Inscrição Estadual: 0
 CPF/CNPJ: 02297250000160
 Razão Social:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

PP MODALIDADE
 PA 0035/2020
 FLS 268
 ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

~~✗~~

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.297.250/0001-60

Certidão n°: 189635910/2019

Expedição: 21/11/2019, às 01:22:30

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.297.250/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MODALIDADE
PP000/20.20
PA 0235/20.20
FLS 270
ASSINATURA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 02.297.250/0001-60

Razão social: C BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA ME

Resultado da consulta em 02/03/2020 16:26:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar Imprimir

MODALIDADE	PP00.21.30.20
P.A.	0235/2020
FLS.	271
ASSINATURA	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.297.250/0001-60

Razão Social: C BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DA PEDRA BRANCA 549 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020510491593958117

Informação obtida em 02/03/2020 16:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FFS





MODALIDADE	PPC 02/2020
PA	0235/2020
FLS	272
ASSINATURA	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.297.250/0001-60

Razão social: C BRASIL EMPREENDEMENTOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020510491593958117
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010401334507699839
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121001542408798201
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112101071849214674
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101400303382031571
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092507201329260545
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081614501697545128
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071405122791097078
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061209572134808266
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050313223591147975
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040203154864157581
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031403180348935328
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022315481172983015
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011701050342709383
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121303324249787123
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111602351375750382
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101001473335706879
11/09/2018	11/09/2018 a 10/10/2018	2018091102283670929711
23/08/2018	23/08/2018 a 21/09/2018	2018082307193367651601
18/07/2018	18/07/2018 a 16/08/2018	2018071814384827335282
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302194560473455
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052500361632004069
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041500021176100789
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031215310051795318

Resultado da consulta em 02/03/2020 16:25:42



Voltar